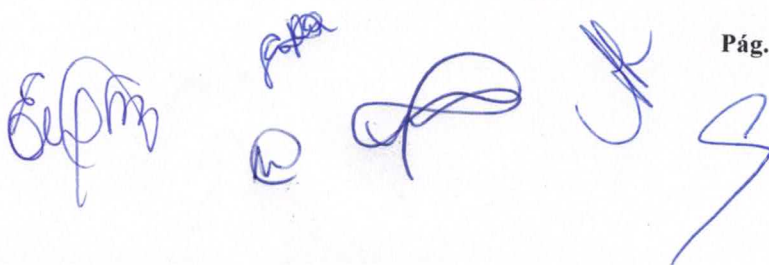


Ata da 82ª Reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024, às 13:00 (treze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 7.818/2022, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP, Carla Cristina de Oliveira Damasceno, representante dos pensionistas do IMP, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Leandro Nogueira Moreira Araújo, representante do Sindserv. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 - RELATÓRIO DE RENTABILIDADE DE AGOSTO DE 2024:** O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Sr. Helton explanou para os presentes sobre o fechamento da carteira do mês de Agosto de 2024 o qual foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Este Conselho, após apreciação, deliberou por acompanhar o parecer do Comitê. **2 – APRESENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS - ALTERAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS:** O Sr. Helton, Gerente de Investimentos, explanou que conjuntamente com a empresa que presta Assessoria de Investimentos – Crédito e Mercado, realizou um estudo da carteira de renda variável deste instituto conforme abaixo:

RETORNO X META X BENCH (ANUAL E ACUMULADO)	RETORNO ACUMULADO	META ACUMULADA	BENCH ACUMULADO	% BENCH	% META
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38)	31,78%	71,82%	35,06%	90,64	44,24
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES (CNPJ:14.213.331/0001- 14)	28,75%	48,80%	48,23%	59,61	58,91
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES (CNPJ: 07.882.792/0001- 14)	5,49%	49,92%	14,84%	36,99	10,99

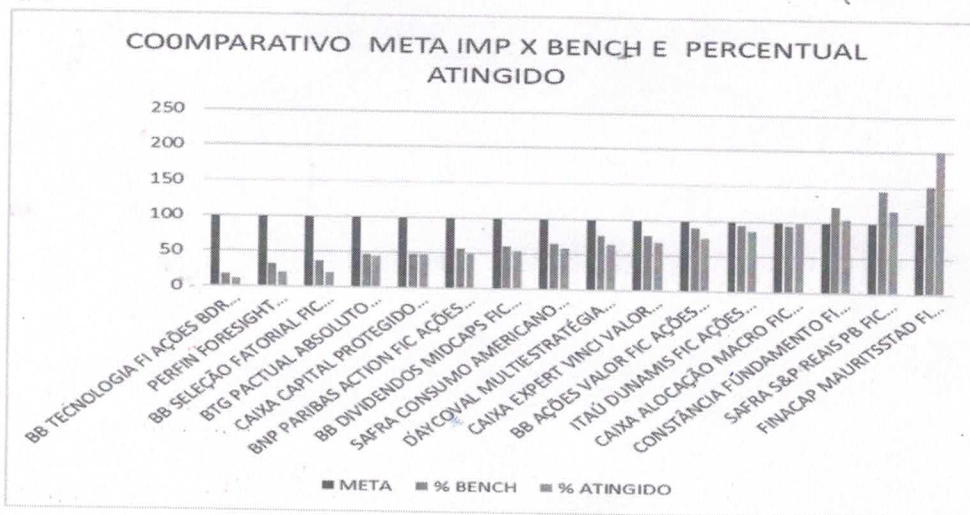


BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES (CNPJ:12.239.939/0001- 92)	50,42%	104,25%	89,39%	56,41	48,37
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ:11.977.794/0001-64)	101,37%	147,45%	215,31%	47,08	68,75
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES (CNPJ:14.507.699/0001-95)	46,77%	62,21%	59,91%	78,06	75,17
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (CNPJ:05.964.067/0001- 60)	51,12%	58,72%	33,60%	152,14	87,06
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES (CNPJ:24.571.992/0001-75)	35,03%	71,85%	37,12%	94,37	48,76
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ:10.608.762/0001-29)	20,39%	97,67%	62,89%	32,43	20,88
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 01.578.474/0001- 88)	7,68%	38,29%	45,98%	16,70	20,06
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ:08.070.841/0001-87)	47,07%	73,21%	49,38%	95,33	64,30
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP (CNPJ:45.443.651/0001-94)	19,56%	19,78%	41,03%	47,67	98,86
DAYCOVAL MULTISTRATÉGIA FI MULTIMERCADO (CNPJ:09.274.058/0001-06)	33,64%	62,21%	43,80%	76,80	54,07
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	72,95%	62,21%	113,36%	64,35	117,25

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(CNPJ:19.436.818/0001-80)					
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ:11.182.064/0001- 77)	107,26%	102,45%	87,44%	122,67	104,70
SAFRA S&P REAIS PB FIC MULTIMERCADO (CNPJ:21.595.829/0001-54)	125,45%	62,21%	86,04%	145,80	201,64

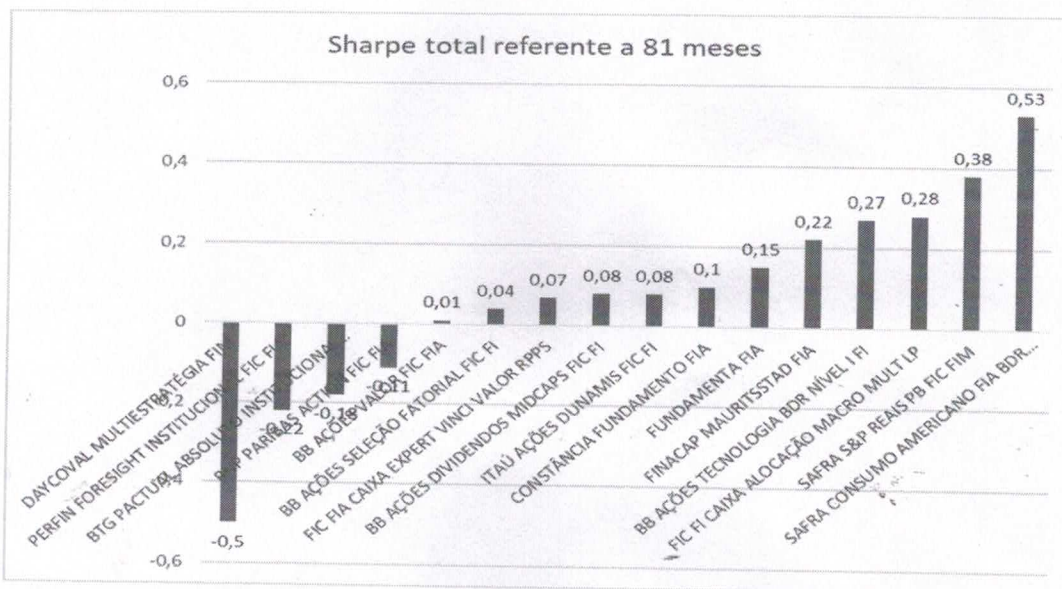
Que o estudo considerou a meta de rentabilidade do IMP (atualmente IPCA+4,87), o retorno acumulado de cada fundo desde a sua aplicação e o resultado do retorno obtido no período desde a aplicação. Foi observado que somente 03 fundos obtiveram um retorno acima da meta do Instituto, quais sejam SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ:19.436.818/0001-80); CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES (CNPJ:11.182.064/0001-77) e SAFRA S&P REAIS PB FIC MULTIMERCADO (CNPJ:21.595.829/0001-54). Analisando o benchmark dos fundos, novamente somente 03 atingiram o objetivo próprio, que era atingir seu benchmark: FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES (CNPJ:05.964.067/0001-60), FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES:05.964.067/0001-60).



Após os estudos acima, foi analisado o índice sharpe dos mesmos fundos analisados anteriormente: "O Índice de Sharpe é um indicador criado por William Sharpe que permite a avaliação relativa entre o risco e o retorno de um determinado investimento. Ele tem o objetivo de mensurar qual é a relação entre o retorno excedente ao ativo livre de risco e sua volatilidade". O resultado trouxe os seguintes



investimentos com os piores índices sharpe: DAYCOVAL MULTIESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO (CNPJ:09.274.058/0001-06); BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES (CNPJ: 07.882.792/0001-14); BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES (CNPJ: 29.258.294/0001-38); BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES (CNPJ:12.239.939/0001-92); BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ:11.977.794/0001-64) e PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES (CNPJ:10.608.762/0001-29). Podendo observar no gráfico abaixo:



Após análise de todo cenário, previsão de aumento da Selic já precificada pelo mercado. O risco/retorno, índice sharpe nos demonstra a necessidade de resgatar os fundos que apresentaram pior retorno e alto risco. Considerando ainda, que com um Patrimônio de 277 milhões de reais poderá ainda realizar aplicações em NTN-B's desde que paguem acima de IPCA +6, que já é superior à meta anual do instituto. Considerando que 28% das aplicações são de curtíssimo prazo o Comitê de Investimento sugeriu o resgate total dos seguintes fundos:

DAYCOVAL MULTIESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO	LÍQUIDO - D+1	R\$ 7.035.227,23
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	LÍQUIDO - D+3	R\$ 2.583.080,65
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	LIQUIDO - D+33	R\$ 3.192.879,18
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	LIQUIDO - D+33	R\$ 3.259.785,98
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	LIQUIDO - D+33	R\$ 6.818.422,87

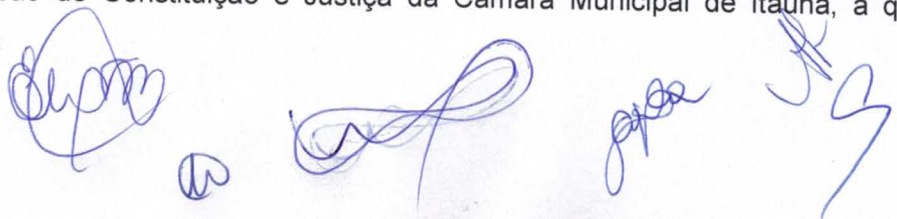
(Handwritten signatures in blue ink)

PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC		
AÇÕES	LIQUIDO - D+33	R\$ 2.632.449,66
TOTAL		R\$ 25.521.845,57

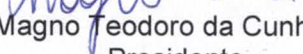
Sugeriu ainda, que seja retirado uma quantia da Renda Fixa - CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP para atingir o montante de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões). O valor será aplicado em Títulos Públicos Federais – NTN-B assim dividido: R\$10.000.000,00 (dez milhões) com vencimento em 2026; R\$10.000.000,00 (dez milhões) com vencimento em 2028; R\$7.000.000,00 (sete milhões) com vencimento em 2030. O Comitê sugeriu que sejam resgatados de imediato os fundos com liquidez D+1 e D+3. O montante restante para completar os 27 (vinte e sete) milhões sejam resgatados dos fundos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA e do fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP. E desta forma sejam aplicados os 27 (vinte e sete) milhões em NTN-B. O Sr. Helton informou que na próxima reunião do comitê será sugerida a aplicação dos fundos com resgate D+33. Esclareceu ainda, que para a realização de investimentos e desinvestimentos, são claramente definidas as atribuições das Gerências, do Comitê e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são claramente definidas bem como a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância. O prévio credenciamento das instituições e a escolha dos ativos considera a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições previamente credenciadas. As instituições que o comitê sugere os aportes, possuem boa qualidade de gestão, um ambiente de controle interno, bom histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, grande volume de recursos sob administração, baixa exposição a risco reputacional, possui padrão ético de conduta, aderência da rentabilidade a indicadores e atende aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira. As instituições em que sugerirão os aportes, são instituições renomadas, as maiores do país, possuem uma boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, grande volume de recursos sob administração, baixa exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira. As regras de aplicação e resgate estão em acordo com os procedimentos e controles internos que visam à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações e a alteração da carteira atende o




cumprimento dos limites, condições e vedações estabelecidos em resolução do CMN 4.963/2021. As aplicações sugeridas pelo Comitê de Investimentos estão em conformidade com a política de investimentos, com a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação, em acordo com a ALM e a atuação dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS observa o código de ética e de padrões de conduta profissional adotado. A sugestão de alteração na carteira do IMP está em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Considerando a taxa de Selic em 10,75% ao ano a aplicação em CDI busca o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução 4.963/2021 do CMN, e observar também os parâmetros gerais relativos à gestão de investimentos dos RPPS. Este Conselho Deliberativo, após análise, acompanha a sugestão do Comitê de Investimentos. **3 – APRESENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS:** A Sra. Isabela, Gerente de Atos de Aposentadoria e Pensões, apresentou dados do período de Janeiro a agosto/2024 referentes a Requerimentos de Aposentadorias e Pensões, Atos Concessórios Públicos, Desligamentos na Competência, Entrada de Competência, Total de Aposentados e Pensionistas, Requerimento de CTC, Servidores Ativos - Maio/2024, Servidores Ativos – Agosto/2024, Totalizadores de Requerimentos por Estado. Apresentação do passo a passo para requerer aposentadoria. **4 – LEITURA DOS OFÍCIOS Nº 102, 109 E DA NOTÍCIA FATO Nº 02.16.0338.0075433/2024-69 MPMG:** Foi realizada a leitura dos seguintes ofícios para conhecimento de todos os membros: **Ofício nº 102** – Informa solicitação feita à Controladoria e Procuradoria sobre acréscimo de vagas na estrutura organizacional sem o prévio estudo do impacto atuarial. Foi informado a este Conselho Deliberativo pelo Diretor Geral do Instituto que os órgãos responderam no sentido de ser a responsabilidade do IMP, discordando o mesmo, remeteu resposta aos órgãos contraditando tal informação. Este Colegiado concorda com o entendimento do Diretor Geral, uma vez que os projetos de criação de cargos não tramitam nesta Autarquia, mesmo que se entenda que tal *múnus* caberia ao IMP, a Administração Direta não poderia enviar ao legislativo projeto de criação de cargos sem prévia tramitação na Autarquia para atendimento ao previsto no art. 25 da Portaria Ministerial nº 1467. O Conselho Deliberativo estranhou o ofício resposta do Controlador Geral, pois cabe ao mesmo o controle e correição dos atos administrativos frente as legislações vigentes, e em nenhum momento o mesmo se dignou a justificar o motivo do projeto ter tramitado sem atendimento à previsão legal. Este Colegiado deliberou por remeter ofício de cuidado de dever legal à Procuradoria, Controladoria, Secretaria de Administração do Município e Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Itaúna, a qual faz




análise de constitucionalidade e legalidade dos projetos de lei que tramitam no município, inclusive com cópia desta ata.; **Ofício nº 109** – Presta informações sobre situação financeira do IMP. A informação recebida foi de grande relevância, pois já vem sendo uma grande preocupação dos membros deste Conselho a questão do fluxo de pagamentos e receitas para fins de definição tanto da política de investimentos quanto das movimentações financeiras dos recursos do fundo.; **Notícia Fato n.º: 02.16.0338.0075433/2024-69** datada de 30/04/2024 para apurar notícia de suposta irregularidade em procedimento licitatório realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna para a contratação de empresa para elaborar projetos de reforma e adequação para a sede do IMP. Conforme disposto no referido documento, a Sra. Ana Carla Correa de Oliveira, Promotora de Justiça assim determinou: “..., a partir das informações preliminares colhidas, verifica-se que os fatos apresentados pelo representante não se confirmaram, não se extraindo dos autos elementos mínimos de atos de corrupção ou atos lesivos ao erário, não existindo justa causa para o prosseguimento da investigação.” Sendo assim, foi informado aos membros deste Conselho acerca da promoção de arquivamento dos autos. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 61 – ACONSELHAMENTO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL:** Sobre o primeiro questionamento, o qual trata de conversão de tempo especial em tempo comum, o tema perdeu o objeto após o envio do projeto de lei ao legislativo sobre a matéria. E sobre os outros questionamentos: I - “... podemos efetuar a análise do tempo especial neste RPPS, para enquadramento ou não sem a discriminação na CTC?”; II – “A análise de tempo especial somente poderá ser feita quando discriminada na CTC?”; III – “O mesmo procedimento deverá ser adotado para períodos de exposição a agentes nocivos na Administração Municipal, cujas contribuições tenham sido vertidas para o RGPS?”. Este Conselho delibera que seja remetida uma consulta ao Tribunal de Contas/MG e ao Ministério da Previdência. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.

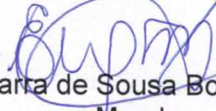

Magno Teodoro da Cunha
Presidente


Carla Cristina de Oliveira Damasceno
Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro


Ângela Geralda Teixeira Ferreira
Secretária


Leandro Nogueira Moreira Araújo
Membro


Elaine Maria de Sousa Boaventura
Membro